



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos



OFÍCIO Nº 141/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS

Brasília, 27 de julho de 2023.

Assunto: Requerimento de Informações à CPI dos Atos Antidemocráticos

Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, por unanimidade, aprovou o requerimento de instauração desta Comissão Parlamentar de Inquérito, com o fito de investigar os atos antidemocráticos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil, por meio do Requerimento nº:01/2023 e Ato do Presidente nº: 138/2023.

Com o objetivo de instruir as investigações da citada Comissão, foi aprovado, por unanimidade, o Requerimento nº 169, que Requer à Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) todos os relatórios de inteligência a respeito dos atos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023.

Considerando que a ABIN é órgão integrante da Casa Civil da Presidência da República, conforme Decreto nº 11.426, de 1º de março de 2023, sendo, portanto, o titular das informações em questão o Ministro de Estado da Casa Civil, e no sentido de subsidiar os trabalhos desta Comissão, com fulcro no art. 68, § 3º e 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os incisos II e V do art. 73 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, REQUEIRO¹ seja remetida cópia integral de todos os relatórios de inteligência a respeito dos atos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023 produzidos pela ABIN.

A resposta a este Ofício deverá ser encaminhada para o e-mail

Atenciosamente,

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos

1- Art. 68, § 4º LODE: A omissão de informação às comissões parlamentares de inquérito, inclusive as que envolvam sigilo, ou a prestação de informações falsas constituem crime de responsabilidade, na forma da legislação pertinente.

Excelentíssimo Senhor

RUI COSTA

Ministro-Chefe da Casa Civil

Palácio do Planalto - Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, 70150-900



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS -**, **Presidente**, em 27/07/2023, às 16:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.9 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8670
www.cl.df.gov.br - sact@cl.df.gov.br





Presidência da República
Casa Civil
Agência Brasileira de Inteligência

Ofício nº 318/2023/GAB/DG/ABIN/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

À Senhora
MARICY VALLETTA
Subsecretária de Governança Pública
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, 4º andar - Praça dos Três Poderes
CEP 70150-900 - Brasília/DF

Assunto: **Requerimento nº 169/2023 da CPI dos Atos Antidemocráticos da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo [REDACTED]

Ofício nº 201/2023/CGT/SSGP/SE/CC/PR, de 02 de agosto de 2023.
Ofício nº 183/2023/GAB/DG/ABIN/CC/PR, de 16 de agosto de 2023.

Senhora Subsecretária,

Cumprimentando-a cordialmente, passo a tratar do Ofício nº 183/2023/GAB/DG/ABIN/CC/PR, por meio do qual esta Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) encaminhou resposta ao Ofício nº 201/2023/CGT/SSGP/SE/CC/PR, de 02 ago. 2023, em que essa Casa Civil da Presidência da República (CC/PR) solicitou subsídios para resposta do Ministro de Estado da CC/PR ao Requerimento de Informações nº 169/2023 da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CPI dos Atos Antidemocráticos/CLDF).

Em complemento às informações anteriormente prestadas, ratifico o entendimento desta Agência no sentido de que, no caso específico tratado, os órgãos que têm competência para fornecer as informações solicitadas pela CPI da CLDF são a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República (CPMI8) e o Supremo Tribunal Federal (STF) - este último em função de as informações solicitadas comporem o Inquérito nº 4923.

A ABIN permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS NÓBREGA NELSON

Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS NÓBREGA NELSON, Chefe de Gabinete**, em 18/08/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[REDACTED]

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo [REDACTED]

Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 1, - CEP 70610-905 - Brasília/DF -